



Ficha 122 - Leigos e leigas, Sal e Luz do Mundo: sujeitos eclesiais (CNBB 105, 3)

Na Ficha anterior refletimos sobre os consideráveis avanços da teologia do laicato, e constatamos a ocorrência de retrocessos frutos de uma visão hierárquica e clericalista e da indiferença de muitos cristãos diante dos graves problemas do "mundo globalizado". Chamados a serem sal e luz do mundo, cabe a eles a desafiadora tarefa de transformar as estruturas vigentes que atentam contra o Plano de Deus. Por isso, o Documento 105: "Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade" conclama os leigos e leigas a tomarem consciência da responsabilidade que lhes é atribuída pelo mandato de Jesus e a serem protagonistas e sujeitos eclesiais, na condição de discípulos missionários e cidadãos do mundo. Com esta Ficha inicia-se a parte do "Julgar", indicando a fundamentação teológica da vocação laical na Igreja e no mundo.

Leigos e leigas: sal e luz do Mundo

Nos Evangelhos vemos Jesus recorrer a duas imagens fortes para expressar a vocação dos Discípulos Missionários no mundo: a do sal para dar sabor e sentido à vida e ao mundo, e a da luz, para iluminar e orientar as boas obras e tirar o mundo das trevas (Mt 5,13). Ao propor o reino para todos, Jesus ultrapassa a noção de que apenas os judeus seriam os escolhidos e salvos. Todavia, para que estes e outros povos conhecessem a sua proposta era preciso que alguém lhes indicasse o caminho. Jesus, o Caminho, a Verdade e a Vida, convida os seus amigos e discípulos a misturarem-se com a multidão e no meio dela anunciar o Evangelho, não só com palavras, mas com ações e testemunhos. A tentação dos discípulos, depois que Jesus ascendeu ao céu, foi se fecharem dentro da comunidade, mas o Ressuscitado lhes apareceu e os enviou para a Missão transmitindo-lhes o Seu Espírito para tornar aquela comunidade medrosa e assustada a sua Igreja que anunciaria o reino de Deus e a serem sujeitos de suas vidas e protagonistas de suas histórias (Mt 28,19-20).

A meta do cristão é a construção do Reino de Deus no aqui e agora, onde a justiça, a misericórdia, a liberdade e o amor ao próximo sejam os imperativos vigentes, através da comunhão eclesial e da fé na Trindade Santa. Na caminhada, todos precisam da força que vem da vida sacramental. Pelo Batismo, num só Espírito, os cristãos são incorporados a Cristo e n'Ele formam um só corpo (1Cor 12,13; Ef 4,5). Na Crisma, são unguídos com o óleo do mesmo Espírito para, com coragem, assumir a missão que lhes foi confiada e na Eucaristia, celebram a comunhão e partilham o alimento da caminhada, que une a todos na mesma fração do pão e no serviço aos irmãos (1Cor 10,17). Pelo fato dessa consciência ainda não se manifestar de forma plena, a CNBB sugeriu que a catequese seja um processo de inspiração catecumenal, de forma a preparar os cristãos a assumirem a sua missão no mundo, tal qual aquela que animava a caminhada dos primeiros cristãos.

Identidade e dignidade da vocação laical

A identidade e dignidade da vocação laical, acolhida pela Constituição Pastoral [Lumen Gentium](#), Concílio Vaticano II, se fundamenta na teologia paulina que afirma "Assim como num mesmo corpo temos muitos membros, e nem todos têm a mesma função, assim, sendo muitos, formamos um só corpo em Cristo, sendo membros uns dos outros" (Rm 12, 4-5). A Igreja, enquanto assembleia dos discípulos seguidores de Cristo, só pode ser entendida na comunhão entre os ministros e os fiéis leigos e leigas, sem qualquer distinção, pois todos foram incorporados a Cristo pelo Batismo e são por isso, chamados a exercerem sua missão na Igreja e no mundo, por isso os leigos e leigas são Igreja e não apenas pertencem à Igreja.

Pela graça batismal, todo cristão recebe o tríptico *múnus* de Cristo: sacerdotal, profético e régio e participa do sacerdócio comum dos fiéis, o qual é vivido na fraternidade da comunidade e no testemunho de serviço aos irmãos no mundo como "oferta agradável a Deus". Tal participação concede aos leigos e leigas direitos "eclesiais", mas também confere responsabilidades e deveres na Igreja e no mundo. Dentre os direitos, estão: associar-se em movimentos de espiritualidade e de apostolado, conhecer a fé, participar dos sacramentos, manifestar-se e ser ouvido em questões de fé, cooperar na edificação do povo de Deus, educar filhos na fé cristã. Dentre os

deveres: o de colaborar com os pastores na ação evangelizadora e dar testemunho do Evangelho em todos os ambientes. Aliás, o Documento 105 declara explicitamente que “a renovação da Igreja na América Latina não será possível sem a presença dos leigos, por isso, lhes compete, em grande parte, a responsabilidade do futuro da Igreja”.

O leigo e leiga como sujeitos eclesiais

Ser sujeito eclesial significa assumir a missão confiada por Cristo, o que por sua vez exige ter maturidade na fé e conhecer seus fundamentos, testemunhar seu amor à Igreja, estar sempre a serviço dos irmãos e irmãs, ser perseverante na escuta obediente à inspiração do Espírito Santo e ter coragem, criatividade e ousadia para dar testemunho de Cristo.

Ser sujeito eclesial implica na abertura ao diálogo, na colaboração e na corresponsabilidade com os pastores e com os demais membros do Corpo de Cristo, assumindo seus direitos e deveres na Igreja, sem cair no fechamento ou na indiferença e sem a submissão servil que ofusca e compromete a missão dos discípulos missionários. Entretanto, o Documento de Santo Domingo, já constatava, em 1992, que “a maior parte dos batizados ainda não tomou plena consciência de sua pertença à Igreja. Sentem-se católicos, mas não Igreja”. Essa realidade ainda persiste nos dias de hoje e dificulta a corresponsabilidade, o protagonismo e a participação do leigo e da leiga como sujeitos eclesiais. Vencer este obstáculo não depende apenas do clero, mas, principalmente, da conscientização do leigo e da leiga de que são protagonistas e não meros coadjuvantes na construção do Reino de Deus.

O Documento 105 denomina os leigos e leigas como “Embaixadores de Cristo”, com cidadania própria no Povo de Deus e participantes do “pleno direito na missão da Igreja”, com um lugar insubstituível no anúncio e serviço do Evangelho. Isso significa que, embora exercendo tarefas distintas, não existe qualquer supremacia ou justificação para qualquer tipo de superioridade de uns sobre os outros.

Para Refletir:

1- Quais dos fundamentos indicados para a formação da identidade e dignidade do cristão leigo/a, você julga mais importante? Por que?

2- Como você vê o cristão leigo/a na atualidade: como sujeito (eclesial) ou como extensão do clero? Os cristãos têm conseguido dar sabor e ser luz no mundo atual?

Orientações para a Interação:

a) Você poderá discutir este texto, presencialmente, com seus amigos na comunidade.

b) Você poderá enviar sua opinião usando a caixa de comentários do [texto publicado](#)

c) Por fim, você poderá interagir no “Ambiente Virtual de Formação” da Arquidiocese. Acesse <http://www.avf.org.br/> e siga as orientações.

Este texto está publicado no site: Ambiente Virtual de Formação: Igreja em Rede <http://wp.me/p2YrOV-3wB> onde você poderá fazer o download em PDF.

Aguarde a publicação da próxima Ficha: 12 de abril: Igreja, Povo de Deus: comunhão e serviço à comunidade e ao mundo (CNBB -105, 4)

[Acesse](#) o cronograma das próximas Fichas de Estudos.

Colabore com Equipe do AVF na produção e edição das Fichas. Saiba como [acessando este link](#) ou escrevendo para avf@arquidiocesecampinas.com

Ao fazer uso deste texto, favor citar a fonte.